



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

Portaria nº 018/SEMECELT/2020

São Francisco do Guaporé, 31 de março de 2020;

***Prorrogação de suspensão das aulas em favor de medidas de prevenção contra a propagação da COVID-19 (coronavírus) em toda rede pública municipal de ensino e dá outras providências.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Professora Marluci Gabriel Barbosa, no uso das atribuições legais de acordo com a Portaria de Nomeação nº 006/2017 e considerando o disposto no inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/1996.

Considerando o Decreto nº 027/2020 em que decreta situação de EMERGÊNCIA no âmbito da saúde Pública do Município de São Francisco do Guaporé decorrente do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 032/2020 em que decreta situação de EMERGÊNCIA no âmbito da saúde Pública do Município de São Francisco do Guaporé decorrente do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a suspensão de todas as atividades escolares, em favor de medidas de prevenção e enfrentamento a propagação do vírus COVID - 19 (coronavírus) em toda rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º** Respeitadas às normas legais, seguir as orientações da secretaria municipal de saúde e devendo ser divulgado na comunidade escolar e assim promover atividades de orientação e prevenção.

**Art. 3º** Suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, podendo ser prorrogados por igual período ou pelo período que a situação de emergência, comprovada pelos órgãos competentes exigir, todas as atividades educacionais em todas as instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino a partir do dia 01 de abril de 2020.

§ 1º Os ajustes necessários ao Calendário Escolar para o cumprimento do Ano Letivo serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação, após o retomo das aulas.

Rua Manaus nº 3400, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO  
Tel. 69-3621-2762

  
**Marluci Gabriel**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. 006/2017



HOMOLOGADO  
EM 31/03/2020  
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SEMECELT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMECEL

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de abril de 2020 com seus devidos efeitos jurídico e financeiro e estará vigente enquanto persistir os decretos de suspensão das atividades escolares em virtude do vírus COVID 19 (coronavirus);

Edifício sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Francisco do Guaporé/ RO, em 31/03/2020.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**



Rua Manaus nº 3400, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO  
Tel. 69-3621-2762